CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 086/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) São inúmeros os baianos residentes do interior do Estado que ingressam em Salvador diariamente em busca de atendimento médico/hospitalar nos grandes Hospitais da Capital, sobretudo, pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

b) essa busca se dá principalmente com pessoas acometidas por doenças graves, como as que buscam o Hospital Aristides Maltez, especializado em tratamentos de Neoplasias dos mais variados tipos; essas pessoas chegam ainda na madrugada para aguardar em filas enormes o atendimento, sofrendo desgaste físico e emocional, face a grande demanda por atendimento médico nesse hospital;

c) o mesmo ocorre com os baianos que procuram o hospital das Obras Sociais Irmã Dulce, no Largo de Roma, em Salvador, onde as filas começam a se formar ainda na noite do dia anterior;

d) necessário se faz uma iniciativa do Governo do Estado visando amparar e diminuir o sofrimento dessas pessoas, que, na sua maioria, já sofrem com o diagnóstico de uma doença;

e) em dezembro de 2016, o Metro1 publicou reportagem sobre pacientes que aguardam atendimento na fila do hospital Aristides Maltez, referência no tratamento de pessoas com câncer, e foram assaltados na madrugada;

f) como se não bastasse a vulnerabilidade a que estas pessoas são submetidas na frente dos hospitais, muitas delas dormem nas ruas de Salvador, vez que ingressam na Cidade para atendimento em dias consecutivos e não têm onde passar as noites, chegando até mesmo, muitos deles, a se tornarem moradores de rua da nossa Cidade;

g) é preciso criar um setor de alojamento nos grandes hospitais localizados na Cidade de Salvador, visando oferecer maior conforto e segurança as baianos que ingressam na capital em busca de atendimento médico;

h) importante salientar que tal benefício deve ser disponibilizado a pessoas sem condições de se manter na capital baiana, com local apropriado para descanso, atendimento de suas necessidades básicas e refeições, ao longo de cada dia de utilização do alojamento;

i) propõe ainda que a senha, distribuída por especialidades, seja disponibilizada eletronicamente, através da internet ou aplicativo de celular, para que essas pessoas já conheçam a senha antes de se deslocarem para a Unidade de Saúde,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através das secretarias competentes, realizar estudos técnicos e adotar providências para a criação de alojamentos nos hospitais e a prévia distribuição de senha, eletronicamente, através da internet ou aplicativo de celular.

Sala da Comissão, 15 de março de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luís Carlos Suíca